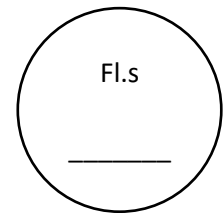




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 033/2021, RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021**

Ao(s) 24 de maio de 2021, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

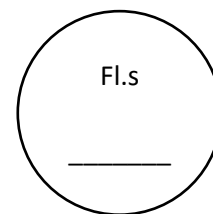
PROPONENTE	REPRESENTANTE
AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI,	ALLAN PLÁCIDO FERNANDES
TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME	CRISTIANO HENRIQUE CAROBA DE SOUSA
CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME	SILVIO MIRANDA DE ALMEIDA JÚNIOR

As empresas AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME e TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme item 3.2 do edital e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. As empresas, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME e TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME, apresentaram Certidão Simplificada Digital comprovando enquadramento como Microempresa/EPP, conforme item 3.3 do edital. A empresa AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI não apresentou Certidão que comprove enquadramento como MEI/ME/EPP, diante da falta da certidão, o pregoeiro e equipe de apoio solicitou ao representante que redigisse a próprio punho declaração que a empresa AP COMERCIO SERVIÇOS DE SERRALHEIRA EIRELI, enquadra como MEI/ME/EPP. De imediato o representante da empresa supracitada confeccionou a declaração demonstrando o enquadramento como Microempresa, e ainda, caso seja declarado vencedor do certame fica obrigado a apresentar a referida Certidão para assinatura de Ata de Registro de Preço. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

Lote 1 Propostas Registradas: TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME valor R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Lote 1 Rodada 1:** AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI lance R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **Lote 1 Rodada 2:** AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI lance R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço:

Lote 1 Rodada 1: AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI lance R\$ 0,49, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 0,48, **Lote 1 Rodada 2:** AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI lance R\$ 0,47
Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI

AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 94.000,00 no valor total de R\$ 94.000,00

O Pregoeiro e Equipe de Apoio detectaram as seguintes ocorrências: na apresentação da documentação da empresa AP COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI foi apresentado **INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)** em que foi detectado que objeto do CNAE da referida empresa apresentado não é pertinente e compatível com o objeto da licitação, também foi detectado que a empresa apresentou o que se pede no item 6.2.3 com data de vencimento em 12.05.2021, considerando que a empresa não cumpriu os requisitos para habilitação conforme item 6.2.1 a mesma foi **inabilitada**. Diante da situação ora exposta, o pregoeiro procedeu com nova rodada de lances, cujo vencedor foi a empresa CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA – ME. Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME

CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 96.000,00 no valor total de R\$ 96.000,00

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. O Representante da empresa TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA – ME, requereu a devolução do envelope lacrado n° 02 – HABILITAÇÃO, sendo sua solicitação atendida pelo pregoeiro e equipe de apoio. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 24 de maio de 2021.

Pregoeiro: _____

Equipe de apoio: _____

Proponentes: _____
